

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

TAÇA AABB – BH DE FUTSAL 2020

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

O Vice-Presidente de Esportes da Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, usando de suas atribuições, estabelece os objetivos e as diretrizes que regerão a Taça AABB de Futsal 2020, conforme segue:

I – DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A TAÇA AABB DE FUTSAL, que se realizará entre os dias 01 até 29 de março do ano de 2020, na Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, nas quadras abertas, podendo ser transferida para o ginásio, conforme decisão da Comissão Organizadora.

a) Objetivo geral:

- Manter a cultura do esporte e qualidade de vida na comunidade da AABB.

b) Objetivos específicos:

- Oficializar calendário de eventos de Futsal envolvendo a comunidade da AABB;
- Selecionar atletas para futuras competições;
- Incentivar a prática de esportes e atividade física na AABB;
- Incentivar a auto-organização dos associados da AABB;
- Desenvolver um ambiente saudável, vinculado aos hábitos de qualidade de vida, de respeito às normas e regulamentos.

c) Pressupostos:

- Reconhecimento da importância da prática do Futsal e qualidade de vida;
- A importância de realizar atividades que fortaleçam os laços de integração entre os associados da AABB.

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída por:

- Vice-Presidente Desportivo – Wagner Lacerda
- Diretores de Futsal – Carlos Alberto (Pitangui) e Maurícinho
- Técnicos de Futsal – Fabiano, Luan e Luís
- Técnicos da Escolinha – João e Igor

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Organizar e dirigir o Torneio;
- b) Fazer cumprir o presente regulamento e zelar por seu cumprimento, baixando os atos que se fizerem necessários;
- c) Elaborar a tabela da competição, com datas, locais e horários pré-estabelecidos;
- d) Aprovar as súmulas dos jogos e indicar as equipes vencedoras;
- e) Indicar os delegados, os árbitros e anotadores das partidas, não cabendo a nenhuma equipe a impugnação dos mesmos;
- f) Determinar o sistema de disputa;
- g) Divulgar as informações relativas ao evento;
- h) Resolver qualquer caso não previsto por este Regulamento Geral.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

III – DAS CATEGORIAS:

Art. 4º - Serão disputadas as seguintes categorias, com os seguintes limites de idade:

- A) Futsal masculino Infantil – atletas nascidos de 2008 até 2005 (12 até 15 anos)
- B) Futsal masculino Adulto – atletas nascidos de 2004 até 1978 (16 até 42 anos)
- C) Futsal masculino Master – atletas nascidos de 1977 até 1966 (43 até 54 anos)
- D) Futsal masculino Super Master – atletas nascidos a partir de 1965 (55 mais)

IV – DAS EQUIPES:

Art. 5º - As equipes serão divididas da maneira que se segue:

a) Categorias Masculinas Adulta, Master e Super Master

- Equipes formadas com no mínimo de 10 e no máximo de 12 atletas.
- Equipes formadas a critério do associado até 10 atletas, podendo ser colocado pela comissão organizadora até 2 atletas com inscrição individual. Caso a equipe inscreva menos de 10 atletas, poderá ser colocado mais atletas com inscrição individual até o limite de 12 atletas por equipe.

b) Categoria Infantil

- Equipes formadas com no mínimo de 8 e no máximo de 10 atletas.
- Equipes formadas pela comissão organizadora.

OBS: Caso tenha algum associado que não esteja inscrito em uma equipe e queira participar do Torneio, deverá fazer sua inscrição separadamente, para posterior inclusão em uma equipe inscrita.

Art. 6º - Cada equipe poderá ter, conforme a categoria:

- a) Infantil - no máximo 10 atletas e um técnico
- b) Adulto – no máximo 12 atletas e um técnico
- c) Máster – no máximo 12 atletas e um técnico
- d) Super Master – no máximo de 12 atletas e um técnico

V – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 7º - Os atletas e/ou Equipes deverão se inscrever no departamento de esportes da AABB de acordo com a sua categoria, impreterivelmente nas datas abaixo e não poderão sofrer nenhuma alteração, observando os prazos citados:

a) *Todas as categorias – de 4 de fevereiro até 22 de fevereiro de 2020*

Art. 8º - Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 30,00 por atleta e os goleiros serão isentos

Art. 9º - A entrega da documentação é de responsabilidade dos Atletas, cabendo à Comissão Organizadora a confirmação dos dados.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

VI – DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 10º – a) **Categoria Infantil, Adulta, Máster e Super Master:** 2 chaves de 3 equipes, jogando entre si. Classificam para a semi-final, a duas primeiras equipes de cada chave para cruzamento olímpico. Cada equipe vencedora da semi-final, irá fazer a final. Na semi final, caso haja empate no tempo normal de jogo, terá uma prorrogação com 2 tempos de 5 minutos. Se persistir o empate, passará para a final, a equipe que ficou melhor classificada em posição na fase classificatória. Na a final, caso haja empate no tempo normal de jogo, terá uma prorrogação com 2 tempos de 5 minutos. Persistindo o empate na prorrogação, disputa de 3 pênaltis alternados. Mantendo o empate, a cobrança será 1 por 1 até que haja em vencedor. Poderão participar da disputa de pênaltis, todos os atletas inscrito na súmula de jogo, exceto aqueles que forem expulsos dessa partida.

§ 1º - Todos os jogos serão regidos pelas regras oficiais da CBFutsal, ressalvados os casos citados neste regulamento.

§ 2º - Os jogos, serão em 2 tempos de 20 minutos, com intervalo de 2 minutos entre cada tempo.

§ 3º - Cada atleta, como sugestão da comissão organizadora, deverá jogar pelo menos 10 minutos durante a partida, caso ele queira.

VII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 11º – Serão premiados por categoria, atletas e equipes, como se segue:

- Campeão..... Troféu e medalhas.
- Vice-campeão..... Troféu e medalhas..
- Artilheiro..... Medalha.
- Defesa menos vazada..... Medalha para o Goleiro
- Melhor jogador..... Medalha.

Parágrafo único – A premiação far-se-á imediatamente após a última partida da modalidade.

VIII– DAS PENALIDADES:

Art. 12º – A inobservância das disposições do presente regulamento sujeitará o infrator, às seguintes penalidades, que serão aplicadas pela Comissão Organizadora ou pelo árbitro do jogo, conforme o caso:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) eliminação.

Parágrafo único: As penalidades observadas neste caput não se sobrepõem, nem anulam medidas exigidas pelo Regimento Interno e Estatuto do clube.

Art. 13º – O atleta penalizado com 2 (dois) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de uma partida.

Parágrafo único – Os cartões amarelos serão zerados ao término da primeira fase, no entanto, o atleta que acumular dois cartões amarelos no último jogo da primeira fase, cumprirá a suspensão automática, no primeiro jogo da segunda fase.

Art. 14º – O atleta penalizado com um cartão vermelho cumprirá suspensão automática de uma partida, ficando sujeito às demais penalidades que possam ser aplicadas pela Comissão Disciplinar previstas neste capítulo e pelo Conselho de Administração conforme o Código Disciplinar do Atleta da AABB.

Art. 15º - As equipes que forem eliminadas por W x O, poderão os atletas que não comparecerem no horário e local daquele jogo, após reunião da Comissão de Disciplina, ficarem suspensos das competições esportivas realizadas na AABB BH no decorrer do ano de 2020..

Parágrafo único - Configurado o W x O, os atletas que estiverem presentes e devidamente uniformizados, assinarão a súmula e NÃO sofrerão nenhuma punição.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

Art. 16º – A equipe que não comparecer no local da competição até 15 minutos após a hora marcada, será considerada perdedora por W x O.

§ 1º - A disposição deste artigo valerá exclusivamente para a primeira partida do dia, não havendo tolerância para as demais partidas.

§ 2º - No caso de W x O, a equipe presente será considerada vencedora pelo seguinte resultado - 3 x 0

§ 3º - No caso de duas equipes não comparecerem dentro do limite de tempo descrito neste regulamento, ambas serão consideradas perdedoras por W x O, cabendo neste caso o placar de derrota por 1 X 0 para as duas.

IX - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 17º - Fica instituída a seguinte Comissão Disciplinar:

I - Presidente – Wagner Lacerda

Membros:

- a) Carlos Alberto (Pitangui)
- b) Maurícinho

Art. 18º - À Comissão Disciplinar compete analisar e julgar os casos disciplinares que lhe forem remetidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Os atos da Comissão Disciplinar deverão ser registrados em Ata e remetidos à Comissão Organizadora para divulgação e controle das informações sobre o campeonato.

§ 2º - A Comissão atuará com, no mínimo, 02 (dois) de seus membros.

§ 3º - Fica facultado ao atleta, pessoalmente ou por meio de seu representante de equipe, apresentar defesa escrita, até às 17 horas da 1ª terça feira seguinte ao jogo.

X – DOS REPRESENTANTES DE EQUIPES

Art. 19º – É o responsável pela coordenação da equipe e poderá atuar também como atleta ou técnico.

§ 1º - Terá direito de apresentar recursos junto às Comissões de Organização e Disciplinar, bem como de participar das reuniões das mesmas.

§ 2º - O representante de equipe que atuar como jogador e estiver impedido de participar da partida, pela prática de infrações disciplinares, não poderá atuar na sua função ou outra junto ao banco de reservas.

§ 3º - O representante de equipe poderá indicar um técnico que não seja membro da equipe, desde que este seja associado.

§4º - Aplica-se ao técnico da equipe as sanções e restrições previstas neste Regulamento.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

XI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 20º – Os representantes das equipes terão um prazo máximo até as 17 horas do segundo dia, após o dia do jogo, para entregar o recurso na secretaria da AABB, destinado às Comissões de Organização e Disciplinar.

Art. 21º – Das decisões das Comissões de Organização e Disciplinar cabem recursos ao Conselho de Administração da AABB, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do conhecimento da decisão.

Art.22º – Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas devidamente uniformizados e os técnicos das equipes do jogo em disputa. Não sendo permitida a permanência de atleta suspenso da partida ou em cumprimento de suspensão.

XII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 23º - As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa e se sobrepõem às regras oficiais:

I - Não haverá limite para substituições durante uma partida, podendo o atleta substituído retornar ao jogo.

II - A classificação para a segunda fase se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte;

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 ponto

III - em caso de empate na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem como se segue;

- Maior número de vitórias
- Confronto direto em caso de 2 equipes empatadas
- Saldo de gols
- Número de gols pró
- Gol average
- Menor índice disciplinar apurado. (menor número de cartões vermelhos)
- Sorteio

IV – as súmulas das partidas realizadas só serão aprovadas após análise da Comissão Organizadora, e poderão a seu critério, conter correções que se sobreponham as anotações dos árbitros desde que corresponda a realidade do ocorrido testemunhada pelo delegado da partida.

XIII – DOS UNIFORMES:

Art. 24º - Os uniformes das equipes deverão seguir as seguintes normas:

- a) as camisas, os shorts e os meiões deverão ser padronizados. (O uniforme será emprestado ao representante da equipe pela AABB para a realização da partida e este, deverá ser devolvido assim que a partida terminar).
- b) é obrigatório o uso de tênis próprio para a prática de futsal;
- c) o uso de caneleiras será desejável.

XIV – DOS CASOS OMISSOS:

Art. 25º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

XV – DO PROGRAMA HORÁRIO:

Art. 26º - Fica estabelecido o programa para as competições, conforme indica a tabela em anexo.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020

Vice-Presidente Desportivo da AABB BH

Diretores de Futsal da AABB

Coordenador de Esportes da AABB